

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR INSERIDAS NOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO BRASIL

BARRETO, Eliza Mariana Oliveira¹

Resumo:

Este estudo visa identificar o papel do assistente social no trabalho realizado na rede de proteção social básica no Brasil, junto as crianças vítimas de violência intrafamiliar, a partir de uma análise dos tipos de programas e serviços ofertados por essa rede básica de proteção no país. Busca assim, compreender de que forma o trabalho realizado pelo assistente social pode minimizar os impactos das violações sofridas pelas crianças dentro do ambiente familiar, bem como, apresentar as possibilidades de intervenção junto às estas situações, a fim de, promover a autonomia, dignidade e desenvolvimento dos sujeitos atendidos. Para tanto, apresenta como base teórico-metodológica uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo descritivo, através de uma análise crítica que busca nas singularidades, as possibilidades de promover uma mudança na realidade social dos indivíduos atendidos, a medida em que se desenvolve o trabalho do assistente social na rede básica de proteção social brasileira.

Palavras-chave: Infância; Violência Intrafamiliar; Proteção Social Básica; Serviço Social.

¹ Centro Universitário Redentor, Serviço Social, Itaperuna-RJ, e-mail: elizaoliveirabarreto@gmail.com

Abstract:

This study aims to identify the role of the social worker in the work carried out in the basic social protection network in Brazil, with children who are victims of intrafamily violence, based on an analysis of the types of programs and services offered by this basic protection network in the country. Thus, it seeks to understand how the work carried out by the social worker can minimize the impacts of violations suffered by children within the family environment, as well as to present the possibilities of intervention in these situations, in order to promote autonomy, dignity and development of the subjects served. Therefore, it presents as theoretical and methodological basis a bibliographical research of descriptive qualitative character, through a critical analysis that searches in singularities, the possibilities of promoting a change in the social reality of the assisted individuals, as the assistant's work is developed. in the Brazilian basic social protection network.

Keywords: Childhood; Intra-family violence; Basic Social Protection; Social service.

1 INTRODUÇÃO

A partir do processo de industrialização brasileira no século XIX em que surge a questão social, é que se começa também a analisar com maior profundidade a questão das mazelas infantis, que neste período histórico se destacam pelas desigualdades entre a infância rica e a infância pobre, a partir de então se começam a pensar nas primeiras medidas de intervenção social de apoio e proteção a este público (JACOMÉ, 2018).

Contudo, somente se concretiza a proteção integral da criança no Brasil a partir da promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988 que trouxe em seu art. 227 a proteção integral desse segmento populacional como um dever do Estado, da família e da sociedade, é que novas legislações, programas e serviços, começaram a ser criadas com o intuito de reafirmar os direitos da criança no país (BRASIL, 2016).

Foi nesse período que as discussões sobre a violência intrafamiliar contra crianças começaram a se desenvolver com maior frequência, sendo levadas a conhecimento e debate

público, em busca de meios que pudessem minimizar a ocorrência e as consequências dessas violações para a vida das vítimas (BRASIL, 2016).

O profissional de Serviço Social, independentemente da área de atuação, necessita conhecer seu público-alvo com profundidade, isso envolve, conhecer as famílias com as quais irá trabalhar, seja de forma direta (em atendimentos com o núcleo familiar), seja de forma indireta (quando a família, é o aporte para conhecer os indivíduos atendidos, bem como, a demanda institucional), para traçar as estratégias de atuação junto aos indivíduos que melhor promovam a mudança na realidade dos indivíduos (BRASIL, 2012).

Para tanto, o presente trabalho tonar-se relevante a medida que traz um novo olhar crítico sobre o papel do assistente social no enfrentamento das violações de direitos cometidas contra crianças no Brasil, mediante um processo de pesquisa com base em uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo descritivo, tendo como descritores: Infância; Violência Intrafamiliar; Proteção Social Básica; Serviço Social para selecionar os materiais a serem utilizados, com período temporal de 5 a 10 anos que trazem as principais atualizações sobre a temática abordada, assim como, os principais autores base do Serviço Social para fundamentar o debate sobre o exercício profissional.

2 RESULTADOS/DISCUSSÃO

Os termos criança e infância tal qual se conhecem atualmente são termos indissociáveis, porém não semelhantes, construídos historicamente pela sociedade, isso significa que nem sempre a criança foi vista como um sujeito portador de direitos pela sociedade (JACOMÉ, 2018).

Somente a partir do século XVIII é que começaram as primeiras ideias e definições com relação a criança como um indivíduo e a infância compreendida como uma fase da vida, em que estes sujeitos desenvolviam suas capacidades intelectuais, interesses e modos distintos de um adulto, período em que se percebeu as necessidades e particularidades desse público, ideias que serviram de base para a construção histórica social da concepção de criança e infância utilizadas atualmente (JACOMÉ, 2018).

A partir então dessas primeiras concepções com relação à criança e a infância, a sociedade passou a estabelecer um papel próprio para esse público na sociedade, que antes era tido apenas como um “adulto em miniatura” sem direitos e com vários deveres e obrigações, a evolução histórica desses termos propiciou também a evolução dos conceitos, até chegar as definições atuais, em que se compreende a criança como um agente ativo no seu próprio processo de socialização e interação, portador de direitos, e a infância compreendida não só como uma fase da vida onde estes sujeitos se desenvolvem de forma social, mas como uma fase histórica do desenvolvimento humano (JACOMÉ, 2018).

No século XIX as ações governamentais voltadas para a proteção da criança se limitavam as consideradas “desvalidas ou delinquentes” e tinham como fundamento excluir do convívio social aquelas crianças tidas como “problemáticas”, não buscavam de fato promover direitos, ainda que a sociedade através de organizações sociais em especial religiosas, filantrópicas e assistenciais ofertassem serviços de acolhimento em asilos, creches e abrigos para órfãos, abandonados e crianças em extrema pobreza, era um sistema voltado para resolução imediata das demandas, que não se voltava para a compreensão sobre a realidade dos indivíduos e suas necessidades (BRASIL, 2016).

Assim, historicamente até meados do século XX o Estado Brasileiro as violações contra crianças era um assunto exclusivamente doméstico, ou seja, de responsabilidade única do núcleo familiar e não se preocupava em ofertar uma intervenção nas demandas de violência intrafamiliar, houve um longo processo até que Estado e sociedade percebessem a necessidade de se criar meios e condições de defesa dos direitos das crianças, garantir e promover seu pleno desenvolvimento individual e societário (BRASIL, 2016).

Essa violação na fase da infância compreende uma situação de risco pessoal e social, em que as crianças que se encontram especialmente vulneráveis, seja pela própria condição familiar de precariedade, associada a omissão ou transgressão familiar, por esta razão seja é crucial e importante se combater a violência contra esse segmento da população, e debater com maior frequência a temática em questão (AZEVEDO e GUERRA, 2015).

Denomina-se violência intrafamiliar - (VIF), o ato de violência física, moral, psicológica, emocional, ou sexual, cometida pelos indivíduos que compõe o grupo familiar, com vínculos afetivos, grau de parentesco ou não, e que não se refere apenas ao espaço de

convívio, ou seja, tem relação com a forma que a família se constrói e se efetiva, configurada em uma relação de poder, em que um indivíduo exerce poder de opressão/abuso sobre o outro, e que pode ser caracterizar inclusive pela ação de omissão ou negligência frente aos fatos, essas violações de direitos são questões também construídas histórica e socialmente ao longo da evolução da sociedade (MIURA, et al, 2018).

Ressalta-se assim, que com a promulgação da Constituição Federal de 1988, é que se concretizaram as ideias com relação a proteção da criança e da infância, sendo a partir desse período conforme supracitado, que novas legislações e normativas foram sendo criadas para efetivar os direitos dessa população, surgiram equipamentos importantes que tem como finalidade executar as ações, programas e serviços em todo território nacional de proteção integral (BRASIL, 2016).

Dentre os principais os equipamentos de proteção estão: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Conselho Tutelar datados de 1990; o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 1991; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) lei nº.8.742 de 1993; o Disque 100 de 2003; a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004; a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005) Resolução CNAS nº130 de 2005 e o novo marco legal da primeira infância – Projeto de Lei nº6.998/2013, que juntos compõe, criam, normatizam, regulam, gerem, executam e fiscalizam as ações de proteção integral à criança e ao adolescente em todo território nacional (BRASIL, 2016).

Dentro da proteção garantida pela PNAS (2004) se encontra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS - 2005) que dispõe os níveis de proteção que se dividem entre: Proteção Social Básica (PSB); Proteção Social Especial (PSE); a Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC), destaca-se para a proteção da criança a PSB, nível em que se encontra o Centro de Referência da Assistência Social CRAS porta de entrada dos usuários aos programas e serviços da assistência social (BRASIL, 2016).

O CRAS é o equipamento responsável por inserir os indivíduos nos programas e serviços da assistência social, e se caracteriza como porta de entrada dos usuários, nele se desenvolvem ações com base nas demandas territoriais, com intuito de minimizar as vulnerabilidades e garantir a efetivação de direitos, no CRAS existem os seguintes programas:

o Programa Criança Feliz, o Programa de Atenção Integral as Famílias (PAIF), o Programa de Inclusão Produtiva, o Programa de Incentivo ao Protagonismo Juvenil e o fortalecimento de vínculos familiares (BRASIL, 2016).

Marca-se a infância como uma fase do desenvolvimento humano, enquanto conceito vive um constante processo de reconstrução de acordo com o contexto histórico, político e cultural da sociedade, fase está que se divide entre a primeira infância (de 0 a 6 anos) e a segunda infância (de 6 aos 12 anos), é necessário levar em conta as peculiaridades de cada indivíduo, justamente por ser a fase em estes se encontram mais vulneráveis, estão imaturos, dependentes por completo de outras pessoas e do ambiente que se encontram, onde suas aquisições físicas, cognitivas, emocionais, sociais e intelectuais começam a se desenvolver (BRASIL, 2017).

O Projeto Criança Feliz se alinha nesse sentido com a estratégia da Primeira Infância, que tem a formulação e a implementação de políticas Públicas para primeira infância em atenção especificidade dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, este projeto vem como importante auxílio para que as famílias com crianças de zero a seis anos ofereçam meios de promover o seu desenvolvimento integral, e minimizar as situações de violência intrafamiliar e suas consequências na vida dos sujeitos (BRASIL, 2017).

É importante pontuar que o assistente social é um agente importante neste processo de intervenção junto aos indivíduos vítimas de violência intrafamiliar, porque reconhece a importância do processo de fortalecimento dos vínculos familiares, principal objetivo do trabalho que é realizado PSB e que ocorre através de vários programas e serviços ofertados com base nas principais demandas da população usuária (BRASIL, 2017).

Um dos maiores desafios impostos aos assistentes sociais na sociedade contemporânea é conseguir ser um profissional propositivo as grandes dificuldades giram em torno de desenvolver a capacidade de decifrar a realidade e com base nessa realidade dos indivíduos criar estratégias que preservem e efetivem direitos, não somente de forma imediatista, mas que sejam capazes de promover uma mudança na realidade social dos indivíduos, é ser capaz de identificar a questão social objeto de seu trabalho, as suas expressões e novas características que assumem na contemporaneidade (IAMAMOTO, 2015).

Não obstante, Carvalho (et al, 2018) discorre que ao se identificar seu objeto de trabalho, o profissional de Serviço Social pode intervir em diversas áreas, dentre elas se encontra a questão da violência intrafamiliar, em que o assistente social assume sua dimensão interventiva para desempenhar um papel de protagonista no que se refere a implementação de estratégias imediatas para acautelar a incidência de novas situações de violações de direitos contra crianças, e para minimizar os efeitos dessas violações ao implementar ações que garantam a manutenção da vida, integridade física e psicológica desses indivíduos, ao que estabelece assim, uma prática privilegiada de intervenção social e política que abarca a totalidade do problema.

Desta feita, o assistente social tem papel fundamental na apropriação da realidade dos indivíduos vítimas de violência intrafamiliar, e com isso, tem como foco do seu trabalho junto a estes casos os seguintes pontos: investigação (com o intuito de produzir ferramentas que deem suporte ao seu agir), a fundamentação (que busca referências teóricas que fundamentem sua prática e intervenção junto aos casos de violência), a intervenção (que deve se pautar tanto no contexto social e político, quanto no contexto jurídico e institucional para que suas estratégias tenham objetividade e efetividade) e a imparcialidade (fundamental para que haja objetividade na resolução do problema sem que a intervenção seja influenciada por questões cotidianas) (CARVALHO, et al, 2018).

Nesta óptica, o assistente social deve manter-se em constante aprimoramento teórico, técnico, ético e político, afim de promover e garantir a efetivação de direitos para as crianças que foram vítimas de violência intrafamiliar da melhor forma possível, dando efetividade também ao seu exercício profissional (CARVALHO, et al, 2018).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se assim que, os profissionais de Serviço Social possuem um papel fundamental no que diz respeito as intervenções junto aos casos de violência intrafamiliar contra crianças no Brasil, isto porque, são profissionais capacitados para apreender e compreender a realidade dos indivíduos em sua totalidade, ou seja, de modo que levam em conta para a análise de cada caso os fatores internos e externos que podem influenciar de

forma direta ou indireta a ocorrência dessas violações, ao ponto que entendem que a questão desse tipo de violência é algo complexo, construído de forma histórica.

Sendo assim, se torna essencial uma atuação para além da execução de políticas públicas existentes, mas a criação de ações e serviços que contemplem as peculiaridades dos indivíduos, suas necessidades, bem como, contemplem a dimensão social na qual estes se encontram inseridos, já que a violência intrafamiliar apesar de ser algo que ocorre dentro ambiente familiar, é permeada por traços culturais, sociais e políticos que se expressam muitas por meio da violência, devendo está ser combatida não somente de modo imediato, mas a partir de estratégias que consigam promover a reconstrução dos vínculos familiares e emancipação dos sujeitos, ao garantir seu pleno desenvolvimento.

4 REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane N. De A. **Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento** / Maria Amélia Azevedo, Viviane N. De A. (orgs.). 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2015;

BRASIL. **Primeira Infância: avanços do marco legal da primeira infância**. Brasília/DF, 2016. Disponível em:
<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www2.camara.leg.br/a-camara/altosestudos/pdf/obra-avancos-do-marco-legal-da-primeira-infancia&ved=2ahUKEwia0NnirbDyAhVmppUCHQO2DBcQFnoECBkQAQ&usg=AOvVaw1GT1t9sP5AHAKp2vWLB2dh> Acesso em:14 de agosto de 2021;

BRASIL. **Programa Criança Feliz: intersetorialidade na visita domiciliar**. Brasília/DF, 2017. Disponível em:
https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/A_intersetorialidade_na_visita_domiciliar_2.pdf&ved=2ahUKEwj15bbG5rDyAhXGrZUCHS41DMMQFnoECAyQAQ&usg=AOvVaw0mx3WFnP6jUx21iVMCiqdC Acesso em:15 de agosto de 2021;

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos** – Brasília/DF. MDS. Secretaria Nacional de

Assistência Social, 2017. Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf&ved=2ahUKEwiN7bPQvrDyAhXSrpUCHcWvCWMQFnoECAgQAQ&usg=AOvVaw2vXdukCH6376_ET7-tpBd6 Acesso em: 16 de agosto de 2021;

CARVALHO, Carla; FERREIRA, Maria Emília & FERREIRA, Jorge. **As competências teóricas e metodológicas do assistente social no problema da violência doméstica**. XVI – ENPESS -

UFES. Vitória/ES, 2018. Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22549/15045&ved=2ahUKEwj1_OOcqbnYAhX0q5UCHbKOAXMQFnoECAQQAQ&usg=AOvVaw0wFZIJbndCIQE_TOfpnwBf Acesso em: 15 de agosto de 2021;

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional** / Marilda Vilela Iamamoto. – 26ª ed. São Paulo. Cortez, 2015;

JACOMÉ, Paloma da Silva. **Criança e Infância; uma construção histórica**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, 2018. Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/7139/1/crian%25C3%25A7aInfanciaConstruc_Monografia_2018.pdf&ved=2ahUKEwjH1Len9q7yAhUIpJUCHYOqCuAQFnoECCoQAQ&usg=AOvVaw1L_f2fwpkGsz5uuSDhwnDIN Acesso em: 16 de agosto de 2021;

MIURA, Paula Orchiucci; SILVA, Ana Caroline dos Santos; PEDROSA, Maria M. M. Peronico; COSTA, Marianne Lemos & FILHO, José Nilson Nobre. **Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos**. Universidade Federal de Alagoas. Maceió/AL, 2018.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/dQc8Zb4b7z68hpCkKG9cBKK/?lang=pt&format=html> Acesso em: 16 de agosto de 2021.